

Assimite e nove dias, com o qual se celebrou de  
mil oitocentos e sessenta e oito, nesta cidade de  
la por cinco de cada dois, e facer de ban  
celho d'ella, pelas nove horas da manha  
comparecei o Cidadão José Bernardino da  
Costa Lobo Bandeira presidente da Com  
missão elleito, digo da Commissão de Recen  
samento elleitoral, e a essa qualida de  
de presidente da Assembléa de apuramen  
to da elleição de hum Deputado pelo circullo  
numero tres, a qual se procedeu no dia vin  
te e cinco do corrente mês; e achando-se  
tambem presentes os cidadãos e Reverendo  
alcaual e tutario Goncalves, e o Reverendo  
chustario alcaual Rodrigues, portadores da  
Acta original da Assembléa de baba  
sia maior; o Reverendo José Luiz Dantas  
de baba, José Teixeira Coelho portadores  
da Acta da Assembléa de baba de Vila  
Vello; e Carissimo José de baba Bandeira, e  
alcaual das de baba Lima, portadores da  
Acta da Assembléa de baba de baba,  
alcaual e Alves, e José alcaual Rodrigues por  
tadores da Acta da Assembléa de baba de baba;  
bem assim estando presente o Administra  
dor do Cancellho e tutario Bernardino Borgei  
ra Lobo, propoz o presidente para escriptura  
pores os cidadãos e Reverendo alcaual e tu  
tario Goncalves, e o Reverendo alcaual  
el Rodrigues; para Secretarios os cidadãos  
alcaual das de baba Lima, e José Teixeira  
Coelho, e sendo approvada digo Coelho, e para  
overadores os cidadãos Francisco José Martins

de  
Alves  
Lima  
Rodrigues  
Rodrigues



Alcortins, e Albanoel da Silva Sacramento Soares,  
e sendo approvada esta proposta pela Assem-  
blea, passaram todos a occupar o seu lugar  
na mesa, que assim ficou constituida.  
Estendo o presidente da Assembleia apre-  
sentado fichadas e sacradas as copias das Actas,  
que recebera das Assembleas primarias  
na conformidade do artigo 77, § 1.º do Dere-  
to de 30 de Setembro de 1852, assim como  
dos prestadores das Actas originaes, e Adminis-  
trador do Banco as copias que existiam  
em seu poder, procedeu-se á nomeação  
de uma commissão para examinação das  
mesmas Actas, sendo proposto para ella  
o Cidadão o Reverendo José Albanoel Alves,  
o Reverendo José Luis Dantas da Costa, e  
Carimiro José de Abreu Brandão os quaes  
foram approvados pela assemblea, e por quem  
foram distribuidas as Actas e mais papeis,  
para proceder ao seu exame. Interrumpi-  
da a sessão para a commissão se occupar  
separadamente das Actas, e do apuramento dos  
votos apresentando papeis e seu parecer, em  
cripto, que foi lido á Assembleia, e por ella  
approvado, procedendo logo a elleza ao apu-  
ramento geral dos votos, na conformidade  
do artigo 87 do mesmo Decreto, em resultado  
do que verificou-se que o numero dos votan-  
tes de todo o circulo foi de mil e noventa  
e oito, tendo obtido mil e noventa e cinco votos  
o cidadão Joaquim Luis Ribeiro de Silva  
Albanoel José da Silva, e dois votos  
o cidadão Albanoel José Pereira de Fontes,  
e hum voto o cidadão José Antonio  
de Paula Coelho, apresentando neste sen-  
tido o seu parecer, foi approvado pela assemblea



assembleia. Reconhecido por este modo, que  
o cidadão Joaquim Luis Ribeiro da Silva,  
abade de São João d'esta villa obtive  
a maioria absoluta de votos, e por conseguinte  
e proclamado em vos alta effeito Deputado  
pelo circulo numero tres, mandando pu-  
blicar o seu nome por edital na porta da  
Assemblea, tendo-se previamente verificado  
a circumstancia de contar pelas Actas de  
todo o circulo, que os electores d'elle authori-  
zaram ao cidadão que visse a ser effeito os  
poderes necessarios para que, reunido com os  
dos outros circulos electoracs, faga sentença do  
senhores da carta constitucional, e do acta  
adicionnal a' mesma, tudo quanto for con-  
sistente ao bem geral da Nação. Solam-  
ente se cumprimento, nos artigos 92 e 94 do  
Decreto electoral, se houve por dissolvida  
a assemblea, segue se haverá esta Acta,  
que eu sou Feijora, thesouro, secretario, e  
assignei com tudo, e no qual se reflectora.

gñ  
Muz  
Alves  
Lima  
Doutor do  
Branco  
Doutor

Prerisante

Alm. de  
L. D. de

- Jose Bernar. (Cabo Verde)
- Jose Feijora thesouro
- Manoel Vaz de Araujo Lima
- Prerisante Antenor Manoel Rodriguez
- João Manoel Antonio Goncalves
- João Luiz Dantas da Silva
- Carimiro Jose de Abreu Branco
- João Manoel Alves
- João Manoel Rodriguez



1114/112  
Semente cada uma oito folhas de  
papel as quaes seão rubricadas para  
forn a cibera. e triza de vent dozes  
vinte e nove de cibera de 1868  
e oito

O Periaente  
Josef Benar e Lotobanar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR